

PRIMEIRO ADITIVO  
CONTRATUAL TERMO  
DE CESSÃO DO  
CONTRATO DE VENDA  
DE LINK DEDICADO

De um lado, a 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, sociedade empresária de natureza limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.663/0001-09, com sede à Rua José da Silva Lucena, 131, Imbiribeira, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.150-430, neste ato representada pelo Sócio Diretor, Rui Augusto Gomes Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.823.834-20 nos termos do Contrato Social, doravante denominada 1TELECOM, e do outro lado, a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do HOSPITAL DA MULHER, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.988/0004-86, estabelecida na Rodovia BR-101 Sul, S/N, Curado – Recife – PE, CEP 50.790-640, neste ato representada por seus Superintendentes DR. HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68 e SR. FILIPE COSTA LEANDRO BITU, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, nos termos do Contrato Social, doravante denominado CLIENTE, e em conjunto denominado PARTES,

CONSIDERANDO QUE

I. Em 03 de março do ano de 2017, as PARTES celebraram contrato de link dedicado, com velocidade de IP CONNECT 50Mbps, via fibra óptica, vigência de 12 meses, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); endereço de instalação de IP Connect à Rodovia BR-101 Sul, S/N, Curado – Recife – PE, CEP 50.790-640, contrato este em pleno vigor, com obrigações definidas as PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL

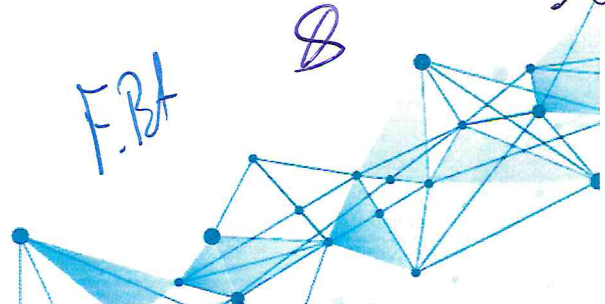

Após assinatura do presente termo aditivo, o valor mensal passará a ser de R\$3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

2.1 O presente termo aditivo está vinculado ao instrumento particular de cessão do contrato de prestação de serviços e terá o prazo de vigência findado em 03 de março de 2018.

Rua José da Silva Lucena, 131,  
CEP 51.150-430, Imbiribeira, Recife/PE

 /umtelecom  /umtelecombrasil  /um-telecom

F.B.T  
B  


2.2 Com as novas tratativas realizadas (alteração do valor mensal), as PARTES aproveitam a oportunidade e renovam a vigência do contrato por mais 12 meses, iniciando-a em 26 de fevereiro de 2018, findando tão somente, em 26 de fevereiro de 2019, permanecendo as demais obrigações contratuais a ambas as PARTES.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.**

3.1 Fica eleito a Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas neste instrumento.

3.2 E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a tudo presentes.

Quaisquer novas alterações ao presente, serão mediante novos termos aditivos.

Recife/PE, 26 de fevereiro de 2018.

*Fabrizio de S L*

1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

CNPJ: 11.844.663/0001-09

*Felipe Costa Leado Brito*

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ: 10.894.988/0004-86

**TESTEMUNHA:**

*Ana Karla*

Nome:

CPF/MF: 630.927.845-34

**Ana Karla Goes**  
Gerente Geral de Gestão  
HCP Gestão

*Daniela Bezerra*

Nome:

CPF/MF:

008.884.894-98

**Daniela Bezerra Cavalcante de Mendonça**  
Coordenadora de TI  
Hospital da Mulher do Recife



Rua José da Silva Lucena, 131,

CEP 51.150-430, Imbiribeira, Recife/PE

[f /umtelecom](#) [ig /umtelecombrasil](#) [in /um-telecom](#)

